



## **EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025**

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Paulo Sérgio da Silva

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades Gerais do PACS)

- I- Unidade Orçamentária 13001 – Fundo Municipal de Saúde;
- II – Programa: 1003 – Atenção Primária à Saúde;
- III – Ação: 2.153 – Manutenção das ações de fortalecimento da Atenção Primária;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes;
- V – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- VI – Finalidade: aquisição de sandálias tipo crocs (sem furos de ventilação na parte superior) e conjuntos de scrubs (tipo pijamas), destinados a enfermeiros e técnicos vinculados ao PACS.

(BANDA DO BIU)

- I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;
- II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;
- III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**VI – Finalidade:** subvenção social à Banda do Biu, para apoio a apresentações musicais, manutenção de instrumentos e fardamento.

(Associação de Condutores Credenciados de Turismo de Bonito-PE)

**I-** Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;  
**II – Programa:** 2301 – Turismo Cultural Encantos da Terra;  
**III – Ação:** 1.19 – Aquisição de móveis e equipamentos diversos para o apoio turístico no município;  
**IV – Categoria Econômica:** 4.4.90.00 – Aplicações diretas;  
**V – Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais);  
**VI – Finalidade:** aquisição de fardamento, calçados adequados (botas tipo coturno para trilhas e caminhadas), rádios comunicadores, mochilas e garrafas térmicas (“squeeze”) em aço inox, para uso dos condutores credenciados de turismo.

(Associação Atlética Maguary)

**I- Unidade Orçamentária:**  
**II – Programa:** 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;  
**III – Ação:** 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;  
**IV – Categoria Econômica:** 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;  
**V – Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**VI – Finalidade:** subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.

(Fundo Municipal de Saúde – CDFB – Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – PE)

**I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**  
**II – Programa:** 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;  
**III – Ação:** 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;  
**IV – Categoria Econômica:** 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;  
**V – Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**VI –Finalidade:** celebração de parceria com o Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – CDFB, para desenvolvimento

**de ações de promoção da saúde e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.**

Fundo Municipal de Saúde – Associação dos Voluntários Fênix Renascer de Bonito – PE)

**I – Unidade Orçamentária: 13001 – Fundo Municipal de Saúde;**  
**II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**  
**III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**  
**IV – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**  
**V – Finalidade: apoio a ações da Associação de Voluntários Fênix Renascer de Bonito – PE, voltadas à assistência a pacientes e famílias atendidos pela rede municipal de saúde.**

(A.B.B. - Associação dos Bacamarteiros de Bonito – Batalhão 15)

**I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;**  
**II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;**  
**III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**  
**VI – Finalidade: subvenção social à Associação dos Bacamarteiros de Bonito, para apoio às atividades culturais e tradicionais do grupo.**

(Grupo Cultural Bacamarteiros do Bonito – Batalhão 08)

**I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;**  
**II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;**  
**III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**VI – Finalidade: subvenção social ao Grupo Cultural Bacamarteiros de Bonito – Batalhão 08, para manutenção de apresentações e preservação da tradição dos bacamarteiros.**

(Associação Bacamarte Cultural – Batalhão 1820)

**I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;**  
**II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;**  
**III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**  
**VI – Finalidade: subvenção social à Associação Bacamarte Cultural – Batalhão 1820, para fortalecimento das atividades culturais e desfiles tradicionais.**

(Associação Folclórica Boi Glorioso)

**I- Unidade Orçamentária: 16001- Secretaria Municipal de Turismo, Comunicação e Cultura;**  
**II – Programa: 1301 – Cultura Viva e Identidade Local;**  
**III – Ação: 2.71 – Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**  
**VI – Finalidade: subvenção social à Associação Folclórica Boi Glorioso, para fortalecimento das atividades culturais e desfiles tradicionais.**

(Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Bonito – PE)

**I- Unidade Orçamentária – 13001- Fundo Municipal de Saúde;**  
**II– Programa: 1003 – Atenção Primária à Saúde;**  
**III – Ação: 2.153 – Manutenção das ações de fortalecimento da Atenção Primária;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00.00– Outras Despesas Correntes;**  
**V – Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**  
**VI – Finalidade: aquisição de protetor solar para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em atuação no Município.**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência, observada a parcela destinada às emendas parlamentares individuais impositivas, na forma da LDO e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Paulo Sérgio da Silva  
vereador